## **DECRETO N°. 9782 DE 06/02/2025**

AUTORIZA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE TÉCNICA RESPONSABILIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 100, incisos VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município e art. 5°-A da Lei Complementar nº 07/2007;

## **DECRETA:**

- Art. 1º. Autoriza o pagamento de Gratificação por Responsabilidade Técnica aos servidores Camilla Schaly de Moura, Marciany Machado Gilioli, Mariane Suelen Tesser, Paula Ramos, Flavio Bittencourt e Gisele da Silva Alexandre, ocupantes do cargo de ENFERMEIRO COMUNITÁRIO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designadas como responsáveis técnicos do Município de Campos Novos perante o COREN/SC, a partir da data de publicação deste.
- Art. 2º. O pagamento da Gratificação por Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas correspondente, conforme art. 5° -A da Lei Complementar n° 07/2007, a 10% (dez por cento) do valor do vencimento básico do referido cargo.
  - Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em 06 de fevereiro de 2025.

> Dirceu José Kaiper **Prefeito Municipal**

